



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.041 DE 17 DE JULHO DE 2018

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.233.207,80 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma suplementação no valor de R\$ 1.233.207,80 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), autorizado pela Lei 5210 de 05/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.02			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TATUI	
08.244.0003.2009			MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE	
	16	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	21	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA E MOBIL. URB.	
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PÚBLICA E MOBIL.	
04.122.0006.2015			MANUT. SECRET. DE SEG. PÚBLICA E MOBIL	
	71	1	3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL	
02.06.01			SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL	
11.334.0007.2020			MANUT. DO DPTO DE TRABALHO	
	101	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
15.451.0008.2034			MANUT. SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTUR	
	220	1	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)	
12.361.0010.2051			MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	328	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	150.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.041 DE 17 DE JULHO DE 2018

02.10.02				BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057				MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	522	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	100.000,00
10.302.0015.2058				MANUT. DO SAMU	
	401	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	29.326,00
	509	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	75.381,80
02.10.04				BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0015.2055				MANUT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA	
	410	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	300.000,00
	416	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
02.10.05				BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0015.2062				MANUT. BLOCO EM VIGILANCIA EM SAUDE - V	
	421	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	150.000,00
	425	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.000,00
	427	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00
Total da Suplementação					1.233.207,80

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.233.207,80 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		
02.01			SECRETARIA DE GOVERNO		
02.01.02			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE TATUI		
08.244.0003.2009			MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL SOLIDARIEDADE		
	15	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	10.000,00
	19	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.05			SECRETARIA DE SEG. PUBLICA E MOBIL. URB.		
02.05.01			SECRETARIA MUN. DE SEG. PUBLICA E MOBIL.		
06.181.0006.2016			MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL		
	80	1	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	50.000,00
02.06			SECRETARIA DE TRABALHO E DES. SOCIAL		
02.06.01			SECRETARIA DO TRAB. E DESENV. SOCIAL		
11.334.0007.2020			MANUT. DO DPTO DE TRABALHO		
	106	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
02.07			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.07.01			SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
15.451.0008.2034			MANUT. SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTUR		
	223	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
02.09			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
02.09.02			EDUCAÇÃO (25%)		
12.361.0010.2051			MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.041 DE 17 DE JULHO DE 2018

325	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
329	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	79.000,00
02.10			SECRETARIA DE SAÚDE	
02.10.02			BLOCO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0015.2057			MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
388	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
10.302.0015.2058			MANUT. DO SAMU	
399	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSI	104.707,80
02.10.04			BLOCO ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0015.2055			MANUT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA	
418	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	400.000,00
02.10.05			BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	
10.304.0015.2062			MANUT. BLOCO EM VIGILANCIA EM SAUDE - V	
426	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JUR	46.000,00
10.305.0015.2063			MANUT. BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE - VIGIL	
429	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.233.207,80

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 17 de Julho de 2018.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 17/07/2018

Neiva de Barros Oliveira